MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

PLANEJAMENTO E QUALIDADE

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a eventual aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP **63162.001689/2026-02**, da Unidade Integrada de Saúde Mental.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 23.024,50** (Vinte e três mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tatiane B. do A. Menezes do Nascimento

TATIANE BARBOSA DO AMARAL MENEZES DO NASCIMENTO
Primeiro-sargento (CL)
Auxiliar do Assessor de Planejamento e Gestão

---

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, com base no Inciso VIII do art. 72 da Lei n° 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de **Dispensa Eletrônica,** de acordo com a IN SEGES/ME n° 67/2021.

LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas